ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA OPERACIONAL

PARECER TÉCNICO Nº 053/DOP/2021

Cuiabá – MT, 23 de junho de 2021.

1. EMENTA

Requerimento n° 185/2021, de autoria do Vereador Diogo Kruger, que solicita aumento de eventivo na 10ª Companhia de Bombeiros Militar de Sorriso (10ª CIBM) / Comando Regional III.

2. REFERÊNCIAS

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Constituição do Estado de Mato Grosso;
- Lei Complementar nº 404, de 30 de junho de 2010;
- Lei complementar nº 530, de 31 de março de 2014;
- Decreto nº 591 de 26 de agosto de 1980;
- Decreto nº 183 de 08 de julho de 2015;
- Ofício n° 452/2021 – GP/SEC de 09/06/2021;
- Despacho nº 323/2021/GCG, de 23/06/2021;
- Despacho nº 334/2021/GCGA, de 24/06/2021.

3. DO PEDIDO

Trata-se do expediente proveniente da Câmara Municipal de Sorriso, de autoria do Vereador Diogo Kruger, que solicita incremento de efetivo bombeiros militares para a 10ª CIBM (Sorriso).

4. DA JUSTIFICATIVA DO PLEITO

O Vereador Diogo Kruger, por meio de Requerimento Legislativo, solicita reforço de Bombeiros Militares para a Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar, no município Sorriso.

Através do Requerimento nº 185/2021 justifica que a necessidade de reforço do efetivo da Unidade Bombeiro Militar de Sorriso-MT é devido o aumento populacional que, segundo dados do IBGE, do censo de 2010 constava a população de 66.521 pessoas, sendo que em 2020, estima-se a quantidade de 92.765 pessoas residindo em Sorriso-MT.

Argumenta ainda que a quantidade de bombeiros militares de serviço diário é insuficiente para atender a demanda operacional, tendo em vista que, no caso de Atendimento Pré-hospitalar, a unidade conseguiria atender apenas uma ocorrência por vez, com isso prejudicaria as demais ocorrências que vierem ocorrer simultaneamente no município.

5. DA ANÁLISE DO PEDIDO

Diante desta solicitação, tendo em vista os recursos que o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso dispõe para atendimento aos incêndios em vegetação em área urbana e rural, bem como às ocorrências de salvamento e demais ações, no município de Sorriso e região, informa-se:

A 10ª Companhia de Bombeiros Militar, inaugurada em 13 de maio de 2005, conta, atualmente, com 32 militares (30 praças e 02 oficiais).

A 10ª CIBM possui uma área de atuação que abrange os municípios de Sorriso (sede), Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Nova Ubiratã e Vera, conforme desdobramento a seguir:

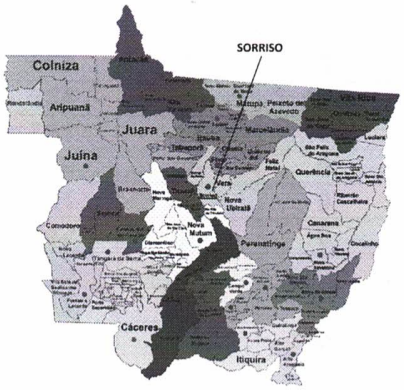

Para atender a demanda de sua área de atuação, a Companhia dispõe de 02 (dois) Auto Bomba Tanque – ABT – Viatura de combate a incêndio, 02 (duas) Unidades de Resgate – UR – Ambulância para atendimento pré-hospitalar, 02 (duas) Auto Rápido – AR – Viatura do tipo Pick-up que realiza serviços administrativo e técnicos, e atua, também, em prevenções.

Importante citar que a 10ª CIBM possui um efetivo diário de 04 Bombeiros Militares no serviço operacional e 07 Militares no expediente que podem compor a guarnição de serviço diário. E, em caso de necessidade, a UBM possui plano de chamada para convocar os militares que estão de folga.

Por fim, cumpri-nos expor que o município de Sorriso e região têm recebido guarnições de bombeiro militar durante as temporadas de incêndios florestais e que, de acordo com o Plano de Operações para a Temporada de Incêndios Florestais (POTIF), em 2021, está previsto 01 (um) Instrumento de Resposta Temporários (IRT), que se trata de uma Base Descentralizada de Bombeiro Militar (BDBM), composta por 04 (quatro) militares, que será instalada no município de Feliz Natal.

Este Instrumento de Resposta Temporário reforça o município em estudo e região com efetivo, equipamentos e viaturas nos combates aos incêndios florestais, desta forma contribuindo, significativamente, no aumento do poder de resposta às ocorrências desta natureza na área de atuação da 10ª CIBM.

6. EVOLUÇÃO DO EFETIVO DO CBMMT

Em 1995, o efetivo existente representava **13,8%** do previsto, o qual foi fixado em Lei com um total de **3.590**. Decorridos 25 anos, chegou-se ao ano de 2021 com o efetivo de **1.310** Bombeiros Militares representando, aproximadamente, **33%** do efetivo previsto, considerando o novo quantitativo total do CBMMT a contar do ano e 2010 que fixa **3.995** Bombeiros Militares.

Neste período houve a inclusão de 1.114 Soldados e 124 Oficiais, significa dizer que foram incluídos anualmente, em média, 50 Bombeiros Militares nos últimos 25 anos. Uma análise preliminar no gráfico de evolução do efetivo percebe-se que no período de 25 anos, não houve uma regularidade no processo de inclusão de pessoal.

Quadro 1 – evolução do efetivo (1967 – 2021)

ANO	PREVISTO	EFETIVO EXISTENTE			
		INICIAL	INCLUSÃO		FINAL
			Oficiais	Praças	
1967	-	42	0	0	42
1995	3590	506	0	0	499 (13,8%)

1996	3590	499	0	0	496 (13,8%)
1997	3590	496	0	0	490 (13,6%)
1998	3590	490	0	198	673 (18,7%)
1999	3590	673	0	0	664 (18,4%)
2000	3590	664	0	0	662 (18,4%)
2001	3590	662	08	0	667 (18,5%)
2002	3590	667	0	0	634 (17,6%)
2003	3590	634	0	120	754 (21,0%)
2004	3590	751	18	180	949 (26,4%)
2005	3590	949	06	0	951 (26,6%)
2006	3594	951	06	0	947 (26,0%)
2007	3594	947	06	0	920 (25,6%)
2008	3594	920	06	0	914 (25,4%)
2009	3594	914	06	0	899 (25%)
2010	3995	884	10	0	894 (22%)
2011	3995	894	17	79	979 (24,5%)
2012	3995	979	10	0	963 (24,1%)
2013	3995	963	10	0	950 (23,78%)
2014	3995	950	15	156	1090 (27,28%)
2015	3995	1116	06	280	1364 (34,14%)
2016	3995	1364	0	101	1465 (36,67%)
2017	3995	1465	0	0	1413 (35,36%)
2018	3995	1413	0	0	1408 (35,24%)
2019	3995	1408	0	0	1353 (33,86%)
2020	3995	1353	0	0	1322(33,09%)
2021	3995	1322	0	0	1310 (32,79%)
TOTAL					1310 (32,79%)*

***Atualizado em 17/01/2021 Fonte: SGP/BM-1**

Observa-se que houve uma diminuição no efetivo de 155 militares em relação ao ano de 2016, que foi a última inclusão, fator este que compromete o emprego direto de mais militares nas unidades operacionais.

7. CONCLUSÃO

Assim, evidencia-se que, dentro das possibilidades, o CBMMT tem envidado esforços no sentido de garantir o cumprimento dos seus deveres constitucionais. Para tanto se demonstra a necessária ação conjunta do Governo do Estado, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Corpo de Bombeiros Militar no sentido de **fortalecer o efetivo existente com a inclusão de pessoal mediante concurso público regionalizado.**

Portanto, conforme exposto, no momento **não se vê a possibilidade de atendimento na disponibilização de Bombeiros Militares para a 10ª CIBM (Sorriso) até que se tenha inclusão de efetivo por meio de concurso público regionalizado**.

DENYS **DOUGLAS** DIAS DE SOUSA – **MAJ QOBM**
Coordenador de Planejamento Operacional e Estatística/DOP

Agnaldo Pereira de Souza-Cel BM
Matrícula: 52274
RG: 000.047 CBMMT

HOMOLOGO

25 / 06 / 21

Diretor Operacional do CBM-MT